

MATRÍCULA
26.148

FICHA
1

Santos, 08 de maio de 1986

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 43, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO MONT PELLIER, à Av. Sen. Pinheiro Machado nº 930, confrontando pela frente com o hall de circulação do andar, por onde tem suas entradas social e de serviço, e com as escadarias, pelo lado direito com o apartamento 44, pelo lado esquerdo com o recuo lateral esquerdo do prédio e pelos fundos com a área livre dos fundos do edifício, tendo uma área útil de 111,31 mts2., área comum de 21,78 mts2., num total de 133,09 mts2., pertencendo-lhe uma fração ideal de 1,95% no terreno, que está descrito na especificação condominial arquivada neste Cartório. **PROPRIETÁRIA:** COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MABELÚ LTDA., com sede em Santos a Avenida Afonso Pena 418, CGC. 49.950.900/0001-99. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob nº 25.439, neste Cartório, Santos, 08 de maio de 1986. O escrevente hab. Handerson Lopes de Moraes, O Oficial maior, Luís de Souza.

R. 1 - 26.148. Santos, 08 de maio de 1986. **TRANSMITENTE:** COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MABELÚ LTDA., qualificada na Matrícula supra. **ADQUIRENTE:** EULALIA CRISTINA DE SOUZA MACHADO, brasileira, comerciante, RG. 8.919.913, CPF. nº 883.918.508-07, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6515/77, com ORLANDO MACHADO, RG. 2.169.343, domiciliada em Santos à Av. Sen. Pinheiro Machado nº 930, apto. 43. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 01 de abril de 1986, do 10º Cartório de Notas de Santos, Lv. 10, fls. 232. **VALOR:** Cz\$ 130.000,00, inclusive outro imóvel objeto do título. O escrevente habilitado Handerson Lopes de Moraes. O Oficial maior, Luís de Souza.

R. 02 - M. 26.148. -
DATA:- 05 de março de 1.996

Por mandado expedido em 19 de janeiro de 1.996, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Dr. Djalma Moreira Gomes, subscrito pelo Diretor de Divisão do 3º Ofício de Justiça da mesma Comarca, Roberto Juns Gomes extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 950208832-8 (Carta Precatória, extraída da Execução Fiscal nº 6861/91 da 1ª Vara da Comarca de Cubatão - SP., que a FAZENDA NACIONAL, move contra SOTESE COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA., em tramitação por este Juízo, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de EULALIA CRISTINA DE SOUZA MACHADO casada com ORLANDO MACHADO, anteriormente qualificados, FOI PENHORADO pela importância de R\$ 23.464,43 (inclusive outro imóvel).-

REGISTRADO POR:- [Assinatura] escrevente autorizada.

AV. 03 - M. 26.148. -
DATA:- 15 de abril de 1.999

Por mandado expedido em 25 de março de 1999, pelo MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Santos - SP., Dr. Hong Kou Hen, subscrito pela Diretora de Secretaria, Rosinei Silva, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 980204147.5 (Carta Precatória extraída da Execução Fiscal nº 681/91 da 1ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas de Cubatão - SP), promovido pela FAZENDA NACIONAL, contra SOTESE COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, procedo o CANCELAMENTO da penhora registrada sob nº 02, desta matrícula.

REGISTRADO POR:- [Assinatura] Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Cancelad. q
PI qu=03

FICHA
1

MATRÍCULA
26.148

MATRÍCULA
26.148

FICHA
01
VERSO

CNM:123745.2.0026148-24

AV. 04 - M. 26.148 - DATA:- 10 de março de 2.026
Ref. Prenotação nº. 273.462, de 10 de fevereiro de 2.026.-

Pelo requerimento datado de 10 de fevereiro de 2,026, passado em Santos - SP, instruído do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo esta averbação para ficar constando que **EULALIA CRISTINA DE SOUZA MACHADO**, é inscrita sob nº. 883.918.508-97, e não como nesta matrícula.-

A. A. de A.
AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do oficial.-----

AV. 05 - M. 26.148 - DATA:- 19 de março de 2.026
Ref. Prenotação nº. 274.189 de 17 de março de 2.026.-

Pela Certidão expedida em 17 de março de 2.026 as 14:26:09, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício da Fazenda Pública de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº. 1508866-85.2020.8.26.0562), tendo como exequente **MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executada **EULALIA CRISTINA DE SOUZA**, inscrita no CPF. sob nº. 883.918.508-97, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 06 de fevereiro de 2.026, pelo valor de R\$ 3.191,24. Sendo nomeada como depositária **EULALIA CRISTINA DE SOUZA**. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da Tabela II, anexa à Lei Estadual nº. 11.331, de 26/12/2002.-

A. A. de A.
AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

PARA SIMPLICIDADE CONSULTA
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ridigital